



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

DECRETO N° 1.583, DE 25 de OUTUBRO DE 2004.

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do
Município de Santa Cruz da Conceição,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

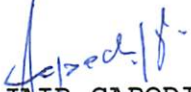
Artigo 1° - Transferir a comemoração do Dia do
Funcionário Público (28 de Outubro) para o dia 01 de
Novembro de 2004, segunda-feira.

§ **Único** - Desta forma é decretado ponto
facultativo o dia 01 de Novembro de 2004.

Artigo 2° - Excetua-se das disposições deste
decreto, os serviços essenciais do Município, tais como,
coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais e
serviços de ambulância.

Artigo 3° - As despesas com a execução deste
decreto correrão por conta de verbas orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.


JAIR CAPODIFOGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro
Civil Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura